

# Democracia? Qual? Até quando?

Elieil Ribeiro Machado \*

*[Os operários] sabem que para conseguir sua própria emancipação (...), terão que enfrentar longas lutas, toda uma série de processos históricos que transformarão as circunstâncias e os homens.*

Karl Marx

A guerra civil na França

*Neste milho está a carne de nosso povo. Somos homens e mulheres de milho, filhos e filhas dos deuses primeiros, dos criadores do mundo. Somos milho que alimenta a história, que ensina que é preciso mandar obedecendo. Este é o milho que, doendo, alivia a dor de todos os nossos irmãos. Recorda sempre que nossa luta é pela democracia*

EZLN

As sete mensagens zapatistas

A democracia não significa nem pode significar que o povo realmente governa em qualquer dos sentidos tradicionais das palavras povo e governo. A democracia significa apenas que o povo tem oportunidade de aceitar ou recusar aqueles que o governarão.

Joseph Schumpeter

Capitalismo, socialismo e democracia

Resumo:

O propósito deste artigo é repensar, nos marcos teóricos da crítica marxista, os problemas da crise de legitimidade das democracias burguesas, na América Latina nos anos 90, por conta do confronto que os movimentos sociais impõem ao Estado, enquanto representante dos interesses das classes dominantes e elemento fundamental no processo de acumulação de capital.

Atualmente, creio não ser possível discutir os problemas das democracias latino-americanas sem levar em conta uma série de aspectos. Entre eles, a reação dos movimentos sociais aos processos de dominação política, social e econômica da burguesia local e transnacional; a dominação imperialista dos Estados Unidos da América sobre a América Latina; a estupenda concentração de capital pelas corporações transnacionais que impõem condições draconianas para investimentos (ou desinvestimentos) aos Estados nacionais do continente; a “solicitude” com que estes Estados

---

\* Doutorando em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professor de Sociologia da Universidade Estadual de Londrina e membro do NEILS.

implementam estas políticas favoráveis ao grande capital nacional e transnacional.<sup>1</sup>

Neste artigo, enfatizaremos a relação de alguns movimentos sociais expressivos na América Latina<sup>2</sup> e a democracia burguesa. Para isso, teceremos algumas considerações mais gerais sobre a democracia burguesa e apontaremos seus limites estruturais. Em seguida, discutiremos a inserção política daqueles movimentos nas formações sociais onde atuam e, por fim, abordaremos as “invenções democráticas” presentes nesses movimentos.

### Democracia na América Latina: burguesa?<sup>3</sup>

Quando refletimos sobre as democracias na América Latina, podemos nos valer de várias trajetórias teóricas que podem nos revelar diferentes perspectivas de análise. O recorte teórico que melhor responde aos problemas políticos enfrentados no continente ainda está na crítica marxista ao Estado burguês e ao seu regime político.

O processo de democratização na América Latina, em geral, inicia-se em meados dos anos 80<sup>4</sup> e, de lá para cá, a repressão aos movimentos sociais só vem aumentando. Isso tem levado muitos cientistas políticos, intelectuais, militantes etc., a indagarem em que medida vivemos sob regimes democráticos. Se, de um lado, o regime democrático-burguês pressupõe liberdades políticas, como, de outro, podemos nos deparar com forte repressão aos movimentos sociais? Afinal, há compatibilidade entre democracia e violência contra os movimentos sociais? Para tentarmos responder a estas questões, devemos examinar, brevemente, o regime político

---

<sup>1</sup> Enquanto escrevemos este texto discutindo alguns aspectos da democratização na América Latina, mais um militante do MST é assassinado, no interior do Mato Grosso do Sul, vítima dos latifundiários: Valdecir Padilha, a quem dedico este artigo. Além disso, manifestantes argentinos, da localidade de General Mosconi (Salta), sob ameaça de *estado de sítio*, foram duramente reprimidos pela polícia, no último dia 17/06/01, durante a desocupação de uma estrada bloqueada (ruta 34), que deixou um saldo de, pelo menos, dois mortos e dezenas de feridos à bala de borracha e de chumbo.

<sup>2</sup> Estamos nos referindo especialmente ao Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), do México, e ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), do Brasil.

<sup>3</sup> Ao fazermos a discussão teórica e histórica da democracia na América Latina, por falta de espaço e de mais pesquisa sobre o assunto, enfatizaremos nossa análise sobre a realidade brasileira, o que não invalida afirmarmos preliminarmente que, no geral, nos demais países da região predomina o regime democrático-burguês com todas as suas deficiências.

<sup>4</sup> O Brasil inicia a transferência do poder militar ao civil em 1985; a Argentina inicia sua “transição” um pouco antes, em 1983; o Equador, começou em 1977; o Peru tem eleição para presidente em 1980, assim como a Bolívia; o Uruguai foi alguns anos depois, em 1984; a Colômbia, desde o final dos anos 50; e o México é um caso *sui generis* devido à institucionalização da revolução de 1910, que deu origem à ditadura do Partido Revolucionário Institucional (PRI), no poder desde 1929, e só recentemente derrotado através da eleição do direita Vicente Fox, do Partido de Ação Nacional (PAN).

atualmente vivido em alguns países da América Latina, respeitadas as suas diferenças históricas.

Um regime democrático-burguês requer um conjunto de condições mínimas para ser considerado enquanto tal, que são as liberdades políticas “que facultam aos membros de todas as classes sociais (e não apenas àqueles da classe exploradora e das classes intermediárias aliadas, como nas democracias pré-burguesas) a organização partidária com vistas à indicação dos integrantes do Parlamento burguês”. Dessa forma, o exercício dessas liberdades tem de ser formal, real e concreto. Assim, o Estado deve assegurar de fato as liberdades políticas (expressão, reunião e organização partidária), todas elas mencionadas constitucionalmente (Saes, 1987: 62).

Evidentemente que o Estado burguês impõe limites ao exercício das liberdades políticas em geral, bem como, as liberdades políticas particulares são usufruídas desigualmente pelas diferentes classes sociais. Além disso, “as Constituições conferem à burocracia estatal faculdades ilimitadas – inclusive a faculdade de suspender todas as liberdades políticas particulares –, caso a ‘ordem social’ (propriedade privada, exploração do trabalho, aparelho de Estado burguês) esteja ameaçada. Isto é: em crises políticas agudas ou em situações revolucionárias, a burocracia de Estado pode, com a anuência do Parlamento, liquidar a democracia para garantir a sobrevivência do capitalismo; esta é, de resto, a função da figura constitucional do estado de sítio” (Saes, 1987: 63).

Os limites às liberdades políticas gerais são claros quando as Constituições permitem aos partidos revolucionários disputarem as eleições, desde que não defendam a totalidade de seus programas políticos, ou seja, aquela parte onde propõem a dissolução do aparelho estatal burguês como condição para a implementação efetiva do socialismo. Em relação às liberdades políticas particulares, a igualdade política é irreal, limitada e desigualmente usufruída pelas diferentes classes sociais. Tal desigualdade é própria da “distribuição desigual de lugares (produtor direto não-proprietário, proprietário dos meios de produção não-produtor) no processo social de produção”. Isso quer dizer que, no capitalismo, “a distribuição dos meios materiais (dinheiro, prédios, equipamentos etc.) necessários ao exercício das liberdades políticas particulares (propaganda, organização da máquina partidária etc.) é invariavelmente desigual. Assim, a burguesia se serve mais intensamente das liberdades políticas do que o proletariado” (Saes, 1987: 73).<sup>5</sup> As limitações, portanto, não estão apenas neste campo, mas, também, no

---

<sup>5</sup> Alguns dados eleitorais oficiais de 1998 são ilustrativos para demonstrar a desigualdade financeira e política entre dois candidatos presidenciais: Fernando Henrique Cardoso (PSDB-PFL), representante do capital financeiro monopolista local e transnacional, recebeu de seus financiadores de campanha um montante de R\$ 43.022.469,59 e o candidato do PT, Luís Inácio Lula da Silva, representante principalmente das camadas populares, nesse mesmo pleito, obteve um total de R\$ 2.242.430,12. (Fonte: TSE/DIAP).

compromisso político da burocracia estatal em defender e preservar a ordem capitalista, inclusive com respaldo Constitucional.

Como nosso objeto de discussão são os movimentos sociais, não iremos tratar da atuação política de partidos revolucionários na América Latina. Entretanto, alguns movimentos sociais latino-americanos têm assumido uma postura política tão importante na última década que, além de contarem com amplo apoio de massa, imprimiram derrotas políticas importantes à ordem neoliberal imposta nesses anos de democratização. Ao mesmo tempo em que fizeram recuar várias medidas políticas, econômicas e sociais de caráter nitidamente antipopular, pagaram um alto preço por lutarem contra elas: mortes, prisões, ameaças, torturas, massacres etc.

O texto Constitucional garante a liberdade de expressão, de manifestação e de organização, entretanto, o MST, ao lutar por reforma agrária, tem sido duramente massacrado e criminalizado. O mesmo vem ocorrendo com o EZLN, no México, ao lutar pela autonomia das comunidades indígenas. Vive-se sob o Estado de Direito (burguês), mas “o que, portanto, limita a liberdade política geral nas democracias burguesas não é um eventual acordo quanto à conveniência de se eternizarem as ‘regras do jogo democrático’, mas os interesses gerais do capital. Quando estes estão ameaçados, a burocracia estatal e o Parlamento burguês providenciam não a eternização das ‘regras do jogo democrático’ e, sim, a sua supressão, através da implementação de medidas ditas ‘excepcionais’” (Saes, 1987: 63-64).

As democracias burguesas na América Latina são deficitárias, significando que qualquer ameaça à ordem vigente, muitas vezes por menor que seja, é duramente reprimida. Elas têm se resumido, na prática, aos processos eleitorais – repletos de casuísmos. Por sua vez, no Brasil, as manifestações sociais não têm sido toleradas pelos governos federal e estaduais, principalmente nos estados do Paraná, São Paulo e Pará. A intolerância dos governos latino-americanos aos movimentos sociais é tão elevada que chega a lembrar a época dos militares. Os locais onde ocorrem os protestos têm se transformado em verdadeiros campos de guerra e o saldo do confronto sempre terrível: prisões, ferimentos graves, mortes etc.

A história recente do Brasil do final dos anos 80 e começo dos anos 90 em diante, deixa-nos indignados com a repressão empreendida pelos governos civis desse período, principalmente sob o governo eleito do presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Segundo o MST/CPT, entre 1989 e 1994, o Brasil tinha 571 presos políticos, enquanto que em 1994 foram assassinados 30 líderes do MST. E, em 17/04/96, em Eldorado dos Carajás (PA), a Polícia Militar executou 19 militantes do MST. Antes, em 1995, foram mortos 10, na cidade de Corumbiara (RO). Recentemente, em Querência do

Norte (PR), foram presos mais de 200 militantes, sendo que seis foram torturados, 15 mortos e mais de 40 ameaçados de morte.<sup>6</sup>

Não foi somente contra o MST que o atual governo agiu de forma violenta. Durante a greve dos petroleiros de setembro de 1994, o Exército interveio em refinarias e o mesmo ocorreu em 1987. Entretanto, no ano da promulgação da nova Constituição brasileira, em 1988 – sob o governo civil de José Sarney – o Exército já invadira a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), com o objetivo de desalojar grevistas, com um saldo ainda mais lamentável: três operários mortos a tiros (cf. Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, desse período).<sup>7</sup>

Não obstante essa atuação dos Estados burgueses na América Latina, há toda uma articulação político-ideológica no sentido de criminalizar, deslegitimar e/ou desqualificar as lutas sociais e suas bandeiras. Os grandes órgãos de imprensa – escrita e televisada – têm tido um papel fundamental nesse sentido, ao veicularem matérias tendenciosas e comprometidas com a ação governamental. Os meios de comunicação, de modo geral, têm se comportado como porta-vozes das políticas governamentais, a ponto de assumirem o papel de verdadeiros partidos políticos.<sup>8</sup>

Além desses aspectos – encontrados facilmente em qualquer república latino-americana – as violações aos textos constitucionais são uma constante, pelos governos eleitos nos anos 90, subservientes aos ditames do Fundo Monetário Internacional e ao Banco Mundial. No Brasil, por exemplo, o governo Cardoso vem praticando vários atos inconstitucionais, além de ter se destacado como campeão na edição de “Medidas Provisórias”, chegando a média mensal de 86,3 (Zero Hora, 11/06/01). Vários juristas renomados têm chamado a atenção para o problema: o Instituto dos Advogados do Brasil lançou, em junho de 99, manifesto condenando várias políticas do governo Cardoso, entre elas aquelas que significam a perda da soberania nacional,

---

<sup>6</sup> A fonte consultada aqui, basicamente, foi a página do MST na *internet* que, juntamente com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), denuncia a violência cometida por governantes eleitos na última década. Em relação às barbaridades cometidas contra o MST em Querência do Norte (PR), nos valem, principalmente, da reportagem da revista *Caros Amigos*.

<sup>7</sup> Como bem lembra Ozaí (1999), o Estado burguês, democrático ou ditatorial, mantém intactos os mecanismos de controle da sociedade. O autor faz esta afirmação ao analisar o massacre em Novacap, quando um funcionário público brasileiro foi morto a tiros por forças policiais durante uma greve.

<sup>8</sup> Os exemplos são vários: “Analisando um total de 300 artigos que citam o MST, nos quatro maiores jornais do país—Folha de São Paulo (FSP), O Globo (OG), O Estado de São Paulo (ESP) e Jornal do Brasil (JB)—de 20 de abril a 20 de agosto de 1999, pude perceber que existem certas “fórmulas” que determinam como essas matérias têm sido elaboradas. Grande parte desses artigos caracteriza os sem-terra como sendo agressores, guerrilheiros em potencial, obcecados com a tomada do poder ou violentos. Por outro lado, os policiais são representados como defensores da ordem, apesar das estatísticas sobre violência no campo mostrarem o contrário. O governo, por sua vez, é visto como o agente negociador, que apóia e investe grandes recursos na reforma agrária” (Mendonça, s/data).

qualificada como grave atentado à Constituição Federal. Por sua vez, em maio último, o presidente do Tribunal Regional Federal afirmou que o governo Cardoso deveria sofrer processo de impeachment por crime de responsabilidade (Folha de S. Paulo, 22/05/01). E, finalmente, também em maio último, vários juizes formalizaram, na Câmara dos Deputados, pedido de imputação de crime de responsabilidade do governo Cardoso, entre outros motivos, por ferir o artigo 78 da Constituição Federal.<sup>9</sup> Entre esses juizes, encontramos Celso Antônio Bandeira de Mello, Dalmo de Abreu Dallari, Fábio Konder Comparato, Goffredo da Silva Telles e Paulo Bonavides.<sup>10</sup>

Diante desse quadro político, torna-se conveniente discutirmos outra questão relacionada à democratização na América Latina: as perspectivas políticas dos movimentos sociais no sentido de superarem o mal-estar das democracias brasileira e mexicana.

#### MST e EZLN: “invenções democráticas”<sup>11</sup>

Com algumas das questões que procuramos levantar aqui, podemos sinalizar, por um lado, que as democracias latino-americanas não estão consolidadas e, por outro, que os movimentos sociais mais importantes e de maior peso político estão imprimindo derrotas às políticas neoliberais praticadas pelos governos dos diversos países da América Latina.

Alguns movimentos sociais latino-americanos, a despeito de apresentarem características em comum – como a luta pela terra – não possuem a mesma origem ou inserção social, nem partilham dos mesmos objetivos e ideologias, além de empreenderem formas de luta diferenciadas. Entretanto, apesar de todo o refluxo da “esquerda” nos anos 80 e 90, observamos que esses movimentos ocupam o espaço político deixado pelos partidos e organizações de esquerda das décadas passadas. Em boa parte deles, mas não só, a luta pela terra é a principal reivindicação.

---

<sup>9</sup> Diz o artigo que cabe ao presidente "manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a Independência do Brasil".

<sup>10</sup> Afirma Dallari: "Não é preciso mais para que se perceba que existe um processo de corrupção das instituições e que se ele prosseguir só restará no Brasil uma aparência de democracia. Um aspecto grave é justamente a utilização das instituições, especialmente Congresso Nacional e Tribunais Superiores, para dar a forma de direito a mudanças arbitrárias, criando-se o que, paradoxalmente, será uma *ditadura constitucional* (...)" (Dallari, 1998: 143/144).

<sup>11</sup> As discussões desenvolvidas aqui estão pautadas em fontes diferentes: no MST, por exemplo, além da bibliografia citada, nos valem também de nossas visitas a alguns acampamentos e/ou assentamentos. Já em relação ao EZLN nos apoiamos fundamentalmente na bibliografia relatada no final do artigo. Resolvemos compartilhar nossas impressões sobre o EZLN porque as leituras são muito instigantes. Por conta disso, o leitor perceberá que há diferenças de enfoque.

Esses movimentos se confrontam com políticas de Estado voltadas a atender os interesses do capital financeiro nacional e transnacional. Por isso, não é raro encontrarmos muitos deles empunhando a bandeira antiimperialista.<sup>12</sup> Contrapõem, por exemplo, “(...) ao modelo econômico adotado pelo capital internacional e aplicado no Brasil pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Apesar da heterogeneidade de perspectivas características do MST, parece-nos inegável o potencial de antagonismo de aspectos do programa (e sobretudo da prática) deste movimento com o capitalismo brasileiro” (Almeida & Sánchez, 1997: 88). No Brasil, o MST articula “a luta pela terra com a luta na terra”, e isto sinaliza “um extraordinário potencial de confronto com o capitalismo. Neste sentido, para além de alguns aspectos do seu eclético programa, ou mesmo da heterogeneidade de suas direções políticas e de suas bases sociais, a prática do MST permite vislumbrar, nestes tempos difíceis, possibilidades de unificação de lutas por um modelo alternativo de sociedade” (Almeida & Sánchez, 1997: 88).

Ainda que estejamos tratando de forma sumária o tema, podemos adiantar que as várias formas e os diversos graus de desenvolvimento das lutas das classes populares na América Latina, especialmente no Brasil, demonstram a precária solidificação dessas democracias. Revelam também que alguns movimentos sociais têm potencial transformador que segue para além dos limites impostos pelo próprio Estado burguês. O que aferimos, portanto, “(...) numa conjuntura de hegemonia burguesa, [são] ilhas de resistência e de desenvolvimento de projetos societários alternativos” (Almeida & Sánchez, 1997: 88), inseridos dentro do processo de luta de classes.<sup>13</sup>

A despeito do MST e o EZLN lutarem por terra, ou ainda, combinarem a luta pela terra com a luta na terra, apresentam diferenças nas formas de desenvolverem tais objetivos. Enquanto os primeiros realizam ações não-insurrecionais, os segundos optaram por este tipo de ação. Ambos, com suas peculiaridades, vêm imprimindo derrotas às políticas neoliberais.

Não é necessário repetirmos exaustivamente as experiências acumuladas pelas classes populares em torno das formas como podem se organizar para desenvolver suas lutas emancipadoras. As experiências da Comuna de Paris continuam sendo um exemplo claro disso e observamos que muitos dos princípios de participação popular existentes hoje nos acampamentos e/ou assentamentos do MST ou nos municípios rebeldes

---

<sup>12</sup> Vários autores apontam para essa questão, entre eles, destacamos: Petras (1999a, 1999b, 2000) e Harnerker (2000).

<sup>13</sup> Além de Almeida & Sanches, outros autores tentam compreender e explicar a atuação política desses movimentos sociais, como em Gorender, por exemplo: “Os movimentos sociais contêm, inegavelmente, grande potencial de inconformismo e mesmo de oposição ao capitalismo o que todavia não lhes confere necessariamente significado revolucionário” (Gorender, 1999: 229/230).

zapatistas encontravam-se presentes durante o curto espaço de tempo em que os operários governaram a cidade de Paris em 1871.<sup>14</sup>

O MST acumula uma experiência muito interessante praticada dentro dos seus acampamentos e/ou assentamentos e que se traduz em práticas políticas democráticas, devido à participação de todos os seus membros nas tomadas de decisão, bem como na construção de outra sociabilidade feita a partir dos debaixo.

Numa entrevista concedida a Fernandes, Stedile afirma que uma das marcas do MST é o fato de ser um movimento em que todo mundo pode entrar. Mas, o que mais nos chama a atenção são as formas de participação popular: “participam o idoso, a mulher e as crianças. Nesse ponto, ele se diferencia do sindicato, porque, tradicionalmente, somente o homem, adulto, participa das assembléias sindicais. (...) O adolescente, por exemplo, que antes era oprimido pelo pai, percebe que numa assembléia de sem-terra ele vota igual ao pai. Ele decide igual, tem o mesmo poder, tem vez e voz e se sente valorizado” (Stedile & Fernandes, 1999: 32). Se as decisões pertencem a todos os envolvidos, os erros e os acertos delas também serão socializados entre todos. Isso facilita a atuação coesa e inibe os famosos “rachas” com as quais as esquerdas estão acostumadas a conviver.

Um outro fator importante é a questão da disciplina: “Não é militarismo ou autoritarismo. Muito pelo contrário. Repito, até para combater certos desvios basistas, que a democracia também exige normas ou regras para serem seguidas. Ninguém defende mais democracia do que a classe trabalhadora. Ela luta permanentemente para conquistá-la e preservá-la. Ao contrário, o Estado burguês, para preservar o poder de uma minoria da população, é, por natureza, antidemocrático. Faz regras e normas com essa natureza” (Stedile & Fernandes, 1999: 41/42). Mais adiante Stedile define que a disciplina é aceitar as regras do jogo. Como os militantes estão no movimento por livre e espontânea vontade, uma vez que ajudou a fazer as regras deve respeitá-las, ou melhor, respeitar o coletivo (cf. Stedile & Fernandes, 1999: 42). Em outras palavras: procura-se fazer com que todas as atividades dos acampamentos e/ou assentamentos estejam distribuídas entre os militantes do movimento. Todos, de uma forma ou de outra, estão inseridos em algum setor (infra-estrutura, higiene, negociação, saúde, educação, segurança etc.), fazendo com que se sintam importantes, úteis ao grupo e recuperem a auto-estima, tão dilapidada pelas relações sociais burguesas.

---

<sup>14</sup> Sobre as experiências políticas da Comuna de Paris e dos movimentos sociais na América Latina, há um artigo nosso publicado recentemente no livro *A Comuna de Paris de 1871: história e atualidade* cujo título é “Comuna de Paris, democracia e movimentos sociais na América Latina hoje”.

O MST procura formar entre os seus militantes novas formas de comportamento social e político, através do estabelecimento de regras claras, não impostas de cima para baixo, mas discutidas e aprovadas no coletivo. Todos os bens materiais e simbólicos do movimento são criados com a participação de todos os trabalhadores. Assim, os valores que norteiam essa prática são: a educação para todos, a formação política, o restabelecimento da auto-estima, a disciplina, a igualdade entre homens e mulheres, a solidariedade, o trabalho em equipe, a cooperação, o poder sem privilégios (os dirigentes não são remunerados), o respeito às diferenças etc. Desde as crianças até os adultos, todos são estimulados a freqüentar, mesmo com dificuldades, os bancos escolares nos acampamentos e assentamentos. As regras coletivas são consensuais e feitas para serem respeitadas e, caso não sejam, o coletivo aplica as sanções necessárias e cabíveis, podendo ocorrer, dependendo da gravidade do problema, até a expulsão de algum militante do acampamento e/ou assentamento.

Por sua vez, as propostas dos zapatistas passam por democracia, justiça, liberdade, independência, nova constituição e a construção de uma força política de novo tipo. São esses os eixos que vão orientar as suas ações políticas.<sup>15</sup> Para eles, a democracia é inseparável da liberdade e tampouco pode ser reduzida a questões técnicas e procedimentos eleitorais. Ela implica a transformação do atual modelo neoliberal, que só tem empobrecido a população e a pulverizado socialmente. Para termos uma idéia do grau de deficiência da democracia mexicana, basta recordarmos que, para os zapatistas, lutar por cidadania e direitos humanos é revolucionário.

A democracia, para os zapatistas, significa mais: ela deve funcionar através de referendun e plebiscito, bem como admitir a iniciativa popular e a revogação do mandato. Além disso, deve permitir a apresentação de candidaturas independentes e a formação de coalizões eleitorais. Defendem também a implantação dos autogovernos municipais e a participação dos cidadãos nas instâncias governamentais. Tais municípios devem ser livres e dotados de recursos financeiros e competências políticas, sociais, econômicas e culturais. Nesse sentido, as autoridades governamentais são obrigadas, pelas leis zapatistas, a fazerem transferência de funções e recursos às comunidades, para que elas mesmas administrem os recursos públicos que lhes correspondem.

Para romper com a relação hierárquica do Estado burguês, que atribui aos governantes a autoridade máxima, sendo ou não eleitos pelo sufrágio universal, os zapatistas propõem a criação de mecanismos que garantam a

---

<sup>15</sup> Nossas análises estão pautadas em vários documentos do EZLN e da Frente Zapatista de Libertação Nacional (FZLN) – disponíveis na *internet* –, entre os quais destacamos: *El significado de los Acuerdos de San Andrés para la Sociedad Civil*; *Propuesta de programa de lucha del FZLN*; *Foro Especial para la Reforma de Estado: Transición a la democracia*. Além disso, nos valem das contribuições de Garrido (1999).

participação popular em todas as fases da ação pública. O que envolve, portanto, a concepção, o planejamento e aplicação das tarefas burocráticas do Estado. Os zapatistas proclamam que a relação governantes/governados deve ser alterada para “mandar obedecendo”, isto como base de toda a constitucionalidade republicana. Esta relação serve também como princípio fundamental dentro do próprio exército e da FZLN.

Todas estas iniciativas tiveram um resultado claro, segundo o subcomandante insurgente Marcos, “quando nós governamos acabamos com o alcoolismo, porque as mulheres ficaram zangadas e disseram que a bebida só servia para o homem bater nas mulheres e nas crianças e fazer barbaridade e meia, então demos a ordem de nada de bebida, e eliminamos o álcool; os maiores beneficiados foram as crianças e mulheres, e os mais prejudicados foram os comerciantes e o pessoal do governo. (...) As mulheres começaram a ver que eram cumpridas as leis que elas haviam imposto para nós, homens; a terça parte de nossa força combatente é de mulheres, são muito valentes e estão armadas, e nos ‘convenceram’ a aceitar suas leis; elas também participam da direção civil e militar da nossa luta e nós não dizemos nada. (...) As leis zapatistas aplicaram-se igualmente a todos, sem levar em conta a posição social e a faixa de renda. Todas as decisões mais importantes, ou ‘estratégicas’ da nossa luta, nós a tomamos através do método chamado de ‘referendo’ ou ‘plebiscito’. Acabamos com a prostituição e desapareceu o desemprego e também a mendicância. As crianças conheceram os doces e brinquedos”, (Di Felice & Muñoz, 1999: 78).

Estamos debatendo os mecanismos políticos de participação popular, as “invenções democráticas” de alguns movimentos sociais. Essas experiências são muito importantes para as classes populares de modo geral, pois servem para demonstrar que elas podem ter o controle do Estado em suas mãos, podem administrá-lo a partir de seus interesses de classe e, quiçá, fundamentar os meios necessários para a sua supressão.

As democracias latino-americanas são frágeis e deficitárias, incapazes de tolerar os movimentos sociais ou qualquer tipo de protesto organizado. Por um lado, a burguesia não tem nenhum compromisso político em manter o regime democrático a qualquer custo. Basta que os seus interesses gerais de classe sejam ameaçados para abandoná-lo. Por outro, a manutenção da democracia burguesa interessa especialmente às classes populares, pois é nesse terreno que elas têm melhores condições políticas para lograr a sua superação e emancipar-se do jugo do capital. Em suma: a estrutura de classes nas sociedades capitalistas dependentes compromete a consolidação da democracia na medida em que sua legitimidade está ameaçada pelos conflitos sociais que colocam em evidência a dominação do capital sobre o trabalho, bem como os compromissos políticos dos governos eleitos com os interesses gerais das classes dominantes e de suas frações. Dessa maneira, a democracia burguesa estará sempre sujeita às intempéries das lutas sociais.

## BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Lúcio Flávio Rodrigues de & SÁNCHEZ, Félix Ruiz. "Um grão menos amargo das ironias da história: o MST e as lutas sociais contra o neoliberalismo". In: *Revista Lutas Sociais*, 5. São Paulo: Xamã, outubro de 1998.
- CAROS AMIGOS. *Especial: horror no Paraná: a estranha escalada da violência policial contra os sem-terra; tortura e terrorismo oficial, um documento revoltante*. São Paulo: Casa Amarela, número 27, junho de 1999.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. "A que ponto chegamos: balanço do governo FH Cardoso e perspectivas da oposição". In: *Praga, Estudos marxistas* 6. São Paulo: Hucitec, setembro de 1998.
- DI FELICE, Massimo & MUÑOZ, Cristobal (orgs.). *A revolução invencível. Subcomandante Marcos e Exército Zapatista de Libertação Nacional: cartas e comunicados*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.
- EXÉRCITO ZAPATISTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL (EZLN) & FRENTE ZAPATISTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL (FZLN). Sítio disponível na Internet: <http://spin.com.mx/~floresu/FZLN/>.
- GARRIDO, Luiz Javier. "A resistência zapatista". In: RAMPINELLI, Waldir José & OURIQUES, Nildo Domingos. *Os 500 anos: a conquista interminável*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- GORENDER, Jacob. *Marxismo sem utopia*. São Paulo: Editora Ática, 1999.
- HARNECKER, Marta. *Tornar possível o impossível: a esquerda no limiar do século XXI*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- MACHADO, Eliel Ribeiro. "Comuna de Paris, democracia e movimentos sociais na América Latina hoje". In: ORSO, Paulino José; LERNER, Fidel; BARSOTTI, Paulo (orgs.). *A Comuna de Paris de 1871: história e atualidade*. São Paulo: Ícone Editora, 2002.
- MARX, Karl. "A guerra civil na França". In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Obras Escolhidas*. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, s/data.
- MENDONÇA, Maria Luisa. "O MST na mídia". In: Sítio do MST na Internet.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA (MST). Sítio disponível pela Internet: <http://www.mst.org.br>.
- OZÁI, Antônio. "Estado e Formas de Governo: o massacre em Novacap é a exceção que confirma a regra". In: <http://www.nobel.com.br/politica>
- PETRAS, James. *Armadilha neoliberal e alternativas para a América Latina*. São Paulo: Xamã, 1999a.
- PETRAS, James. *Hegemonia dos Estados Unidos no novo milênio*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- PETRAS, James. *Neoliberalismo: América Latina, Estados Unidos e Europa*. Blumenau: Editora da FURB, 1999b.
- SAES, Décio. *Democracia*. São Paulo: Ática, 1987.
- SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- STEDILE, Pedro & FERNANDES, Bernardo Mançano. *Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1999.